



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL / ORDEM DE TRABALHOS / ADITAMENTO**

**N.º 32/2024**

**André Alexandre Pinotes Batista, Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, torna público que na primeira Reunião da Sessão Ordinária de dezembro, realizada no dia 10, nas instalações do Centro Sociocultural do Bairro da Liberdade, sitas na Rua da Azinhaga, N.º 16, 2835-530 Santo António da Charneca, foi consensualizado aditar o seguinte ponto à Ordem de Trabalhos:**

3.13 PROCEDIMENTO DE DECLARAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS E FRAÇÕES AUTÓNOMAS CONSIDERADOS DEVOLUTOS, NO ANO DE 2023/24 A COBRAR EM 2025, E PROJETO DE DECLARAÇÃO NO ANO DE 2024/25 A COBRAR EM 2026, PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 112º DO CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE IMÓVEIS (CIMI);

Para constar e produzir os efeitos legais, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Barreiro, 11 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista